

Aos 23/06/2025, às 11 horas, nas dependências do espaço "The Palace Eventos", situado à Rua Passo das Castanheiras, nº 600, em São Carlos/SP, reuniram-se em Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária, realizadas de modo presencial, os Srs. Acionistas da sociedade A.W. FABER-CASTELL S.A. (a "Cia."), representando a maioria do capital social com direito a voto, conforme presenças registradas fisicamente, no livro de presença dos acionistas, devidamente convocados por Edital publicado no jornal Primeira Página, da cidade de São Carlos, em edições dos dias 11, 12 e 13/06/2025, às páginas C7, C7 e C7, respectivamente e de forma digital no sítio eletrônico da internet (<https://www.jornalpp.com.br>), nas mesmas datas, do mesmo jornal. Os acionistas declararam cumpridas as formalidades previstas no artigo 133, da Lei nº 6.404/76 ("LSA") e se declararam instruídos e aptos a discutir e votar as matérias objeto da Ordem do Dia. Presentes para os fins do disposto no § 1º do art. 134 da LSA, os Srs. Marcelo Barreiros de Carvalho Tabacchi, Oliver Pascal Maier e Dirceu Luiz Guaglianoni Junior, administradores da Cia. e as Sra. Marília Hernandez Campos, inscrita no CRC: 1SP345366, representando a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes. Presentes, ainda, nos termos do art. 164 da LSA, os Srs. Ricardo Cohen e Kuno Dietmar Frank, Conselheiros Fiscais da Cia.. Consoante disposição estatutária, assumiu a Presidência da Assembleia o Sr. Marcelo Barreiros de Carvalho Tabacchi, que convidiu a mim, Marinelson Cavallaro, para o secretariar. Constituída uma dirigente dos trabalhos, o Sr. Presidente apresentou o resultado do exercício encerrado em 31.03.2025, e, por fim, esgotou sucessivamente as matérias da Ordem do Dia constantes do Edital Convocatório, quais sejam: **Extraordinariamente:** A) Eleição dos membros do Conselho Consultivo e a fixação de suas remunerações; B) Aprovação da proposta da Diretoria de capitalização do saldo da Reserva Legal e de parte do saldo da conta de Reserva para Complemento do Capital de Giro (Reserva de Lucro) com o consequente aumento do Capital Social, sem emissão de novas ações e a aprovação da alteração do artigo 7º do Estatuto Social da Cia.; C) Aprovação da alteração da cláusula 2º do "Contrato de Licença de Marcas", firmado com a Faber-Castell AKTIENGESELLSCHAFT; D) Consolidação do Estatuto Social; e E) Aprovação do pagamento de gratificação à diretoria estatutária referente ao exercício findo em 31.03.2025. **Ordinariamente:** A) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31.03.2025; B) Destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; C) Eleição dos membros da Diretoria e a fixação de suas remunerações; D) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e a fixação de suas remunerações. Os Srs. Acionistas aprovaram, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata em forma de sumário, conforme previsão do § 1º do art. 130 da LSA, tendo a Assembleia tomado as seguintes resoluções, por participação física e com votação presencial durante o conclave, na sequência da Ordem do Dia: **Extraordinariamente:** A) 1) Aprovação, por unanimidade de votos e sem reservas, da eleição dos membros do Conselho Consultivo: Sra. Mary Elizabeth von Faber-Castell, americana, empresária, portadora do Passaporte nº 530750673, residente e domiciliada em Stein, República Federal da Alemanha; Sr. Stefan Ludwig Leitz, alemão, casado, portador do Passaporte nº C1TY68V6M, com domicílio à Gosslers Park 15, 22587, na cidade de Hamburgo, República Federal da Alemanha; Sra. Gabriela Baumgart, brasileira, advogada, RG 13.128.375-3 e CPF 157.602.538-16, com endereço à Rua Tucumã, Nº 712, apto 171, Jardim Europa, em São Paulo/SP; Sr. Simon Hauser, alemão, casado, portador do Passaporte nº C3J7L4GW, com domicílio na cidade de Schwabach, República Federal da Alemanha; Sr. Constantin Peter Neubeck, alemão, casado, portador do Passaporte nº CGJ9XVN, com domicílio na República Federal da Alemanha; Sr. Charles Alexander von Faber-Castell, alemão, casado, portador do Passaporte nº CH1H8L789, com endereço profissional na cidade de Nürnbergstr. 2, 90546 Stein, na República Federal da Alemanha; Sr. Charles Laganá Putz, brasileiro, administrador, 6640582 SSP/SP e CPF 039.085.418-24, com endereço à Rua Dr. Antônio Batista Pereira, Nº 299, Morumbi, em São Paulo/SP, todos com mandato de 23.06.2025 até a assembleia que deliberar a aprovação das contas do exercício findo em 31.03.2026. Os Conselheiros Consultivos serão investidos em seus cargos mediante assinatura do Termo de Posse a ser lavrado em Livro próprio da Sociedade, que conterá a indicação do domicílio profissional. Os Conselheiros Consultivos ora eleitos declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. A declaração de desimpedimento e o termo de posse, serão arquivados na sede social da Cia.; 2) Aprovação, por unanimidade de votos e sem reservas, da remuneração global do Conselho Consultivo, em conformidade com documento devidamente aprovado pelos Srs. Acionistas e autenticado pela mesa; B) Aprovação, por unanimidade de votos e sem reservas, da destinação do saldo da conta de Reserva para Complemento do Capital de Giro, dando-se nova redação ao "caput" do art. 7º do Estatuto Social: "Artigo 7º O Capital Social da Cia. é de R\$ 321.181.080,60, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 426.793.119 ações nominativas sem valor nominal, das quais (i) 390.332.886 ações são ordinárias e (ii) 36.460.233 ações são preferenciais". Não foram modificados e permanecem inalterados os parágrafos 1º e 2º deste artigo; C) Aprovação, por unanimidade e sem reservas, da alteração da cláusula 2º do "Contrato de Licença de Marcas", firmado com a Faber-Castell AKTIENGESELLSCHAFT com elevação da alíquota de Royalties de 3% para 3,6% sobre todas as vendas de produtos de fabricação própria e/ou adquiridos de fornecedores "não grupo" comercializados sob Marca "Faber-Castell" e ajustes no prazo de pagamento dos Royalties da "Semestral" para "Mensal"; D) Aprovação, por unanimidade de votos e sem reservas da Consolidação do Estatuto Social conforme Anexo; E) Aprovação, por unanimidade de votos e sem reservas, do pagamento de um valor de R\$ 2.718.671,28, como gratificação a título de participação nos resultados à diretoria estatutária referente ao exercício findo em 31.03.2025, a qual irá distribuir entre os seus membros. **Ordinariamente:** A) Aprovação, por unanimidade de votos e sem reservas, das contas dos Administradores, do Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultados, pertinentes ao exercício social findo em 31.03.2025, publicados no jornal Primeira Página, da cidade de São Carlos, em edição do dia 21.05.2025, página C-7 e de forma digital no sítio eletrônico da internet (<https://www.jornalpp.com.br>) do mesmo jornal, no dia 21.05.2025; B) Aprovação, por unanimidade de votos e sem reservas, da seguinte destinação para o lucro líquido do exercício, apurado no montante total de R\$ 122.698.671,68: 1) R\$ 6.134.933,58 para constituição de Reserva Legal; 2) Um valor bruto de R\$ 41.466.568,93, a título de juros sobre o capital próprio, em substituição aos dividendos obrigatórios previstos no art. 38, II do Estatuto Social, a favor das ações ordinárias e preferenciais, em conformidade com o que dispõem as leis 9.249/95 e 9.430/96, deduzidos de R\$ 6.219.985,35 de Imposto de Renda, pagos aos acionistas em março de 2025; 3) Um dividendo em favor das ações ordinárias e preferenciais, no montante de R\$ 28.471.673,93 do lucro líquido do exercício, correspondendo a 8,86% sobre o capital social, a serem pagos até 31.03.2026; 4) O saldo do Lucro do Exercício, no montante de R\$ 46.625.495,24 deverá ser transferido para a conta de Reserva para Complemento do Capital de Giro; C) 1) Aprovação, por unanimidade de votos e sem reservas, da eleição dos membros da Diretoria para o mandato de 23.06.2025 a 22.06.2026: Diretor Presidente: Sr. Marcelo Barreiros de Carvalho Tabacchi, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 14.600.056 SSP/SP e CPF 132.963.078-50; Diretor Administrativo e Financeiro: Sr. Oliver Pascal Maier, alemão, casado, Administrador de empresas, portador do RNE V564540-0 (CGPI/DIREX/DPF) e CPF 060.858.407-05; Diretor Industrial: Sr. Dirceu Luiz Guaglianoni Junior, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG 17.788.986 SSP/SP e CPF 138.791.278-0. A Assembleia determinou, desde já, que o Diretor Administrativo e Financeiro substituirá o Diretor Presidente no caso de impossibilidade temporária ou de vaga definitiva deste cargo, sendo que o substituto exercerá tais funções até a eleição do novo Diretor Presidente pela Assembleia que o eleger. Os diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura do Termo de Posse a ser lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria da Sociedade, que conterá a indicação do domicílio profissional. Os diretores ora eleitos declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. A declaração de desimpedimento e o termo de posse, serão arquivados na sede social da Cia.; 2) Aprovação, por unanimidade de votos e sem reservas, da remuneração global e benefícios específicos da Diretoria em conformidade com documento devidamente aprovado pelos Srs. Acionistas e autenticado pela mesa; D) 1) Aprovação, por unanimidade de votos e sem reservas, da eleição dos membros do Conselho Fiscal com mandato de 23.06.2025 até a assembleia que deliberar a aprovação das contas do exercício findo em 31.03.2026: como membros titulares, o Sr. Kuno Dietmar Frank, brasileiro, casado, consultor, RG 3.708.466-5 e CPF 064.344.448-34, com domicílio à Rua Alcantarilla, 53, 10º andar, em São Paulo/SP; o Sr. Axel Erhard Brod, alemão, divorciado, administrador, portador do RNE W432250-Z e do CPF 787.729.907-91, com domicílio à Rua Sacopã, 852, Bloco 2, Apto. 203, no Rio de Janeiro/RJ; e Sr. Ricardo Cohen, brasileiro, casado, administrador, RG 5.203.475-6 e CPF 995.463.888-15, com domicílio à Rua Itacolomi, 379, apto. 101, em São Paulo/SP. Foram eleitos como suplentes dos membros do Conselho Fiscal, o Sr. Carlos Alberto Novais, brasileiro, casado, administrador, RG 2.661.726-2 e CPF 025.731.568-34, com domicílio à Alameda Franca, 63, Apto. 71, em São Paulo/SP; o Sr. Hélio Carlos de Lamare Cox, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 2.402.538 IFP/RJ e CPF 298.152.157-87, com domicílio à Avenida Ribeirão Senges, 327, Apto. 2005, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ; e o Sr. Gerd Schroeder, alemão, casado, empresário, portador do RNE W666451-A e do CPF 027.174.098-15, domiciliado à Rua Senador Vergueiro, 90, Apto. 04, em São Paulo/SP, respectivamente. A Assembleia declarou instalado o Conselho Fiscal, de caráter não permanente, composto de três membros titulares e três suplentes, eleitos e devidamente qualificados, para funcionar com a forma, a competência e as atribuições que lhe conferem os arts. 161 a 165-A da LSA e os arts. 22 a 32 do Estatuto Social da Cia.. Os Srs. Membros do Conselho Fiscal serão empossados mediante assinatura do Termo de Posse a ser lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho Fiscal da Sociedade, que conterá a indicação do domicílio profissional. Os Conselheiros Fiscais ora eleitos declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. A declaração de desimpedimento e o termo de posse, serão arquivados na sede social da Cia.; 2) Aprovação, por unanimidade de votos e sem reservas, da remuneração global e benefícios específicos da Diretoria em conformidade com documento devidamente aprovado pelos Srs. Acionistas e autenticado pela mesa; A) 1) Aprovação, por unanimidade de votos e sem reservas, da destinação do saldo da conta de Reserva para Complemento do Capital de Giro, dando-se nova redação ao "caput" do art. 7º do Estatuto Social: "Artigo 7º O Capital Social da Cia. é de R\$ 321.181.080,60, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 426.793.119 ações nominativas sem valor nominal, das quais (i) 390.332.886 ações são ordinárias e (ii) 36.460.233 ações são preferenciais". Não foram modificados e permanecem inalterados os parágrafos 1º e 2º deste artigo; C) Aprovação, por unanimidade e sem reservas, da alteração da cláusula 2º do "Contrato de Licença de Marcas", firmado com a Faber-Castell AKTIENGESELLSCHAFT com elevação da alíquota de Royalties de 3% para 3,6% sobre todas as vendas de produtos de fabricação própria e/ou adquiridos de fornecedores "não grupo" comercializados sob Marca "Faber-Castell" e ajustes no prazo de pagamento dos Royalties da "Semestral" para "Mensal"; D) Aprovação, por unanimidade de votos e sem reservas da Consolidação do Estatuto Social conforme Anexo; E) Aprovação, por unanimidade de votos e sem reservas, do pagamento de um valor de R\$ 2.718.671,28, como gratificação a título de participação nos resultados à diretoria estatutária referente ao exercício findo em 31.03.2025, a qual irá distribuir entre os seus membros. **Ordinariamente:** A) Aprovação, por unanimidade de votos e sem reservas, das contas dos Administradores, do Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultados, pertinentes ao exercício social findo em 31.03.2025, publicados no jornal Primeira Página, da cidade de São Carlos, em edição do dia 21.05.2025, página C-7 e de forma digital no sítio eletrônico da internet (<https://www.jornalpp.com.br>) do mesmo jornal, no dia 21.05.2025; B) Aprovação, por unanimidade de votos e sem reservas, da seguinte destinação para o lucro líquido do exercício, apurado no montante total de R\$ 122.698.671,68: 1) R\$ 6.134.933,58 para constituição de Reserva Legal; 2) Um valor bruto de R\$ 41.466.568,93, a título de juros sobre o capital próprio, em substituição aos dividendos obrigatórios previstos no art. 38, II do Estatuto Social, a favor das ações ordinárias e preferenciais, em conformidade com o que dispõem as leis 9.249/95 e 9.430/96, deduzidos de R\$ 6.219.985,35 de Imposto de Renda, pagos aos acionistas em março de 2025; 3) Um dividendo em favor das ações ordinárias e preferenciais, no montante de R\$ 28.471.673,93 do lucro líquido do exercício, correspondendo a 8,86% sobre o capital social, a serem pagos até 31.03.2026; 4) O saldo do Lucro do Exercício, no montante de R\$ 46.625.495,24 deverá ser transferido para a conta de Reserva para Complemento do Capital de Giro; C) 1) Aprovação, por unanimidade de votos e sem reservas, da eleição dos membros da Diretoria para o mandato de 23.06.2025 a 22.06.2026: Diretor Presidente: Sr. Marcelo Barreiros de Carvalho Tabacchi, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 14.600.056 SSP/SP e CPF 132.963.078-50; Diretor Administrativo e Financeiro: Sr. Oliver Pascal Maier, alemão, casado, Administrador de empresas, portador do RNE V564540-0 (CGPI/DIREX/DPF) e CPF 060.858.407-05; Diretor Industrial: Sr. Dirceu Luiz Guaglianoni Junior, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG 17.788.986 SSP/SP e CPF 138.791.278-0. A Assembleia determinou, desde já, que o Diretor Administrativo e Financeiro substituirá o Diretor Presidente no caso de impossibilidade temporária ou de vaga definitiva deste cargo, sendo que o substituto exercerá tais funções até a eleição do novo Diretor Presidente pela Assembleia que o eleger. Os diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura do Termo de Posse a ser lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria da Sociedade, que conterá a indicação do domicílio profissional. Os diretores ora eleitos declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. A declaração de desimpedimento e o termo de posse, serão arquivados na sede social da Cia.; 2) Aprovação, por unanimidade de votos e sem reservas, da remuneração global e benefícios específicos da Diretoria em conformidade com documento devidamente aprovado pelos Srs. Acionistas e autenticado pela mesa; D) 1) Aprovação, por unanimidade de votos e sem reservas, da eleição dos membros do Conselho Fiscal com mandato de 23.06.2025 até a assembleia que deliberar a aprovação das contas do exercício findo em 31.03.2026: como membros titulares, o Sr. Kuno Dietmar Frank, brasileiro, casado, consultor, RG 3.708.466-5 e CPF 064.344.448-34, com domicílio à Rua Alcantarilla, 53, 10º andar, em São Paulo/SP; o Sr. Axel Erhard Brod, alemão, divorciado, administrador, portador do RNE W432250-Z e do CPF 787.729.907-91, com domicílio à Rua Sacopã, 852, Bloco 2, Apto. 203, no Rio de Janeiro/RJ; e Sr. Ricardo Cohen, brasileiro, casado, administrador, RG 5.203.475-6 e CPF 995.463.888-15, com domicílio à Rua Itacolomi, 379, apto. 101, em São Paulo/SP. Foram eleitos como suplentes dos membros do Conselho Fiscal, o Sr. Carlos Alberto Novais, brasileiro, casado, administrador, RG 2.661.726-2 e CPF 025.731.568-34, com domicílio à Alameda Franca, 63, Apto. 71, em São Paulo/SP; o Sr. Hélio Carlos de Lamare Cox, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 2.402.538 IFP/RJ e CPF 298.152.157-87, com domicílio à Avenida Ribeirão Senges, 327, Apto. 2005, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ; e o Sr. Gerd Schroeder, alemão, casado, empresário, portador do RNE W666451-A e do CPF 027.174.098-15, domiciliado à Rua Senador Vergueiro, 90, Apto. 04, em São Paulo/SP, respectivamente. A Assembleia declarou instalado o Conselho Fiscal, de caráter não permanente, composto de três membros titulares e três suplentes, eleitos e devidamente qualificados, para funcionar com a forma, a competência e as atribuições que lhe conferem os arts. 161 a 165-A da LSA e os arts. 22 a 32 do Estatuto Social da Cia.. Os Srs. Membros do Conselho Fiscal serão empossados mediante assinatura do Termo de Posse a ser lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho Fiscal da Sociedade, que conterá a indicação do domicílio profissional. Os Conselheiros Fiscais ora eleitos declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. A declaração de desimpedimento e o termo de posse, serão arquivados na sede social da Cia.; 2) Aprovação, por unanimidade de votos e sem reservas, da remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes em conformidade com documento devidamente aprovado pelos Srs. Acionistas e autenticado pela mesa. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão para lavratura em ata única das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária, seguindo-se as assinaturas dos presentes, após sua leitura e aprovação. São Carlos, 23/06/2025. Presentes: (a) Marcelo Barreiros de Carvalho Tabacchi, Presidente das Assembleias; (a) Marinelson Cavallaro, Secretário. **Acionistas:** (a) Faber-Castell Aktiengesellschaft, pp. Geraldo Lefosse; (a) Helena de Freitas Leitão Guinwin; (a) Hermann Burkhard Tatsch; (a) Peter Jürgen Tatsch; (a) Frauke Dauch; (a) Estela Castellano Schmutzler; (a) Oswaldo Faber; (a) Mauro Faber de Freitas Leitão; (a) Alice Castro de Freitas Leitão; (a) Hermógenes de Freitas Leitão; (a) Hellenice Bérgamo de Freitas Leitão; (a) Vera Faber; (a) Flávio Castellano Schmutzler; (a) Cláudio Roberto Soares Schmutzler pp. Fernando Sampatario; (a) Fabiana Magalhães Sampatario; **Auditores Independentes:** Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, (a) Marília Hernandez Campos; **Diretores Presentes:** (a) Oliver Pascal Maier (a) Dirceu Luiz Guaglianoni Junior; **Conselho Fiscal:** (a) Ricardo Cohen e (a) Kuno Dietmar Frank. Declaro que a presente Ata é cópia da original lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais de Acionistas da sociedade "A.W. Faber-Castell S.A.". São Carlos, 23/06/2025. Marinelson Cavallaro - Secretário. **Jucesp** nº 225.763/25-4 em sessão de 15/07/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral. **Estatuto Social - Capítulo I - Da Denominação, Sede, Objeto e Prazo de Duração:** Artigo 1º A A.W. Faber-Castell S

A W Faber Castell AGEO Primeira Página DIGITAL pdf

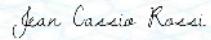
Código do documento 0bb0ff5c-18f2-4239-8098-217a01b67d74



Assinaturas



Jean Cassio Rossi
jean@jornalpp.com.br
Assinou



Eventos do documento

23 Jul 2025, 10:13:04

Documento 0bb0ff5c-18f2-4239-8098-217a01b67d74 **criado** por JEAN CASSIO ROSSI (f52e2e18-19b4-4140-86cd-617b7a8890d4). Email:jean@jornalpp.com.br. - DATE_ATOM: 2025-07-23T10:13:04-03:00

23 Jul 2025, 10:13:32

Assinaturas **iniciadas** por JEAN CASSIO ROSSI (f52e2e18-19b4-4140-86cd-617b7a8890d4). Email:jean@jornalpp.com.br. - DATE_ATOM: 2025-07-23T10:13:32-03:00

23 Jul 2025, 10:13:48

JEAN CASSIO ROSSI **Assinou** (f52e2e18-19b4-4140-86cd-617b7a8890d4) - Email: jean@jornalpp.com.br - IP: 189.7.81.134 (bd075186.virtua.com.br porta: 20714) - **Geolocalização: -22.0135424 -47.890432** - Documento de identificação informado: 260.616.068-18 - DATE_ATOM: 2025-07-23T10:13:48-03:00

Hash do documento original

(SHA256):9c821ef82d6f0db2432aad4b808bdceee12b4743924641c1b71a4f0f888192ae
(SHA512):4d8d08e3181dd7aca68a10336782426fd6065c3046de7c1e8cd5feacc237ebc8b91d99f7fd0e45e1d4d9aebfcf846cfe9823c15177e36fa8f7d9fd9b566e95d4

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.